



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Cidade da Praia: Ministério Público Ordena Detenção de Catorze (14) Arguidos Indiciados da Prática de Vários Crimes Sexuais

Em decorrência da vinculação aos princípios da transparência e da publicidade, visando assegurar a prestação de esclarecimento público e o dever de informação, a Procuradoria-Geral da República torna público o seguinte:

- I. No âmbito da investigação de **doze (12) autos de instrução**, registados na Procuradoria da República da Comarca da Praia, o Ministério Público ordenou a detenção, fora de flagrante delito, de **catorze (14) indivíduos** do sexo masculino, todos de nacionalidade cabo-verdiana, com idades compreendidas entre os **18** e os **59** anos de idade.
- II. Em causa estão factos suscetíveis de integrarem, por ora, **vários crimes de agressão sexual, abuso sexual de crianças e sexting contra menores**, previstos e punidos pela legislação penal cabo-verdiana.
- III. Efetivadas as detenções e submetidos ao primeiro interrogatório judicial e em conformidade com o requerimento do Ministério Público, foram aplicados aos arguidos as seguintes medidas de coação:
 - A. Ao arguido 18 anos, estudante do ensino secundário, indiciado da prática de **um (1) crime de abuso sexual de crianças**, perpetrado contra uma menor de treze (13) anos, também, estudante da mesma escola, foram aplicadas as medidas de coação de **proibição de contacto e aproximação com ofendida e apresentação periódica às autoridades;**
 - B. Ao arguido de 19 anos, indiciado da prática de **um (1) crime de abuso sexual de crianças, com penetração**, perpetrado contra uma menor de 15 anos, também estudante na mesma escola, foram aplicadas as medidas de coação **de proibição de contacto e aproximação com ofendida e apresentação periódica às autoridades;**



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

- C. Ao arguido de 21 anos, indiciado da prática de **um (1) crime de abuso sexual de crianças**, perpetrado contra uma menor de oito (8) anos de idade, vizinha do agressor, foram aplicadas as medidas de coação de **proibição de contacto e aproximação com ofendida e apresentação periódica às autoridades**;
- D. Ao arguido de 26 anos, indiciado de **dois (2) crimes de agressão sexual com penetração**, perpetrados contra uma menor de 13 anos de idade, vizinha do agressor, foi aplicada **prisão preventiva**;
- E. Ao arguido de 26 anos, indiciado da prática de **três (3) crimes de agressão sexual**, perpetrados contra uma menor de doze (12) anos de idade, prima do agressor, foi aplicada **prisão preventiva**;
- F. Ao arguido de 28 anos, taxista de profissão, indiciado da prática de **três (3) crimes de abuso sexual de crianças, com penetração**, perpetrados contra uma menor de 14 anos de idade, vizinha do agressor, foram aplicadas as medidas de coação de **proibição de contacto e aproximação com ofendida e apresentação periódica às autoridades**;
- G. Ao arguido de 29 anos, indiciado da prática de **dois (2) crimes de agressão sexual com penetração**, perpetrados contra uma menor de 13 anos de idade, vizinha do agressor, foi aplicada **prisão preventiva**;
- H. Ao arguido de 29 anos, cantor de profissão, indiciado da prática de **um (1) crime de abuso Sexual de crianças e um (1) crime de Sexting contra Menor**, praticados contra uma menor de 14 anos de idade, vizinha do agressor, foram aplicadas as medidas de **proibição de contacto e aproximação com ofendida e apresentação periódica às autoridades**;
- I. Ao arguido de 30 anos, indiciado da prática de **um (1) crime de abuso sexual de crianças**, perpetrado contra uma menor de dois (2) anos de idade, vizinha do agressor, foi aplicada **prisão preventiva**;
- J. Ao arguido de 30 anos, indiciado da prática de **doze (12) crimes de agressão sexual com penetração**, perpetradas contra a uma menor de 9 anos de idade, sobrinha do agressor, foi aplicada **prisão preventiva**;
- K. Ao arguido de 42 anos, indiciado da prática de **um (1) crime de agressão sexual com penetração - agravado**, perpetrados contra a enteada de dezasseis (16) anos de idade, foi aplicada **prisão preventiva**;



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

- L. Ao arguido de 44 anos, indiciado da prática de **um (1) crime de abuso sexual de crianças, na sua forma tentada e um (1) crime de agressão sexual com penetração**, perpetrados contra uma menor de doze (12) anos de idade, vizinha do agressor, foram aplicadas as medidas de **proibição de contacto e aproximação com a ofendida e apresentação periódica às autoridades**;
- M. Ao arguido de 46 anos, empresário, indiciado da prática de **três (3) crimes de abuso sexual de crianças e três (3) crimes de sexting contra menor**, perpetrados contra uma menor de catorze (14) anos de idade, foram aplicadas as medidas de **proibição de contacto e aproximação com ofendida e apresentação periódica às autoridades**;
- N. Ao arguido de 59 anos, indiciado da prática de **vinte (20) crimes de agressão sexual com penetração – agravado e quinze (15) crimes de abuso sexual de crianças – agravado**, perpetrados contra a própria filha, foi aplicada **prisão preventiva**.
- IV. Os arguidos residem nos diversos bairros da cidade da Praia e os factos foram praticados em diversas datas.
- V. Os referidos processos, que continuam em investigação, permanecem em segredo de justiça.

Praia, 25 de junho de 2022

A Procuradoria-Geral da República